



REGULAMENTO ESPECÍFICO

BADMINTON

JOGOS DA JUVENTUDE 2022

Desenvolvendo Campeões



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA	3
CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO	5
CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES	6
CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	6
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	7



CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de badminton será realizada de acordo com as regras oficiais da *Badminton World Federation* (BWF), adotadas pela Confederação Brasileira de Badminton, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Cada unidade da federação poderá inscrever até 2 (dois) atletas de cada gênero e 2 (dois) técnicos.

Art. 3º. Os atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir (modalidades):

- I. Simples masculina (SM) - 2 vagas;
- II. Simples feminina (SF) - 2 vagas;
- III. Dupla masculina (DM) - 1 vaga (somente atletas da mesma unidade da federação);
- IV. Dupla feminina (DF) - 1 vaga (somente atletas da mesma unidade da federação);
- V. Dupla mista (DX) - 1 dupla (somente atletas da mesma unidade da federação).

§1º. Todo atleta inscrito em simples estará também inscrito em duplas de seu mesmo gênero.

§2º. A formação da dupla mista deverá ser informada em formulário padrão de forma prévia à reunião técnica.

Art. 4º. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontra acompanhando atleta em outra quadra em jogo da mesma equipe.

Art. 5º. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º. O sistema de disputa será de eliminatória simples nas 5 (cinco) modalidades disputadas.

Art. 7º. Para todas as modalidades os cabeças-de-chave serão definidos necessariamente na ordem apresentada a seguir:

- I. Ranking dos 4 primeiros colocados nos Jogos Escolares da Juventude de 2019;
- II. Pelos 4 melhores colocados no ranking nacional da categoria sub 19;

Desenvolvendo Campeões

III. Pelos 4 melhores colocados no ranking nacional da categoria sub 17.

§1º. O ranking nacional considerado será o RK52 válido na data do primeiro dia do mês da competição e sua utilização será limitada ao Top 10 de classificação, se ainda assim não houver o preenchimento de todos os cabeças-de-chave, as vagas serão preenchidas de forma aleatória através de sorteio eletrônico.

§2º. O 1º atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante até o preenchimento dos cabeças-de-chave".

§3º. Se 2 ou mais atletas/duplas tiverem o mesmo ranking, a ordem de classificação será conforme alíneas abaixo. Caso mantenham-se empatados um sorteio definirá a posição dos atletas/duplas nas chaves.

- a) Aquele que disputou mais etapas de campeonatos nacionais de badminton será o melhor classificado.

§4º. A quantidade e posicionamento dos cabeças de chave obedecerá aos critérios da BWF, conforme descrito abaixo. Caso não haja mais atletas ranqueados para alocação nas posições de cabeça-de-chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.

- a) Até 16 jogadores: **2 cabeças de chave;**
- b) De 17 a 32 jogadores: **4 cabeças de chave;**
- c) De 33 a 64 jogadores: **8 cabeças de chave.**

Art. 8º. Todos os atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

Art. 9º. As chaves serão sorteadas na reunião técnica da modalidade usando-se o software *Badminton Tournament Planner* aprovado pela BWF.

Art. 10. Os jogos serão disputados em melhor de 3 games de 21 pontos cada.

Art. 11. Não haverá disputa de 3º lugares, quer sejam em eliminatória simples ou grupo único.

Art. 12. Caso o número de inscritos seja inferior a 6 (seis), teremos as seguintes formas de disputa:

- I. Com até 5 (cinco) inscritos será sistema de rodízio simples (um turno). A classificação final será efetuada pela pontuação dos atletas ao final do turno.
- II. A partir de 6 inscritos o sistema será misto com a 1ª fase em grupos (Classificando os 2 melhores de cada grupo) e a 2ª fase em eliminatória simples.

Art. 13. O sistema de classificação para as fases classificatórias, adotado será:

- I. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.
- II. Se 2 (dois) atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
- III. Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 2 (dois) atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
- IV. Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.
 - a) Se ainda assim 2 (dois) atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
 - b) Se 3 (três) ou mais atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

Parágrafo único: Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um atleta/dupla de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 14. A programação do badminton será a apresentada a seguir, tendo a ordem e/ou horários dos jogos divulgada após a reunião técnica da modalidade:

- I. 1º dia: manhã / tarde;
- II. 2º dia: manhã / tarde;
- III. 3º dia: manhã / tarde.

Art. 15. Nas premiações, serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada modalidade disputada.



CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 16. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto camisetas do tipo *regata* - cavadas nas laterais). Camisetas sem manga são autorizadas, calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

§1º. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

§2º. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser utilizadas bandanas.

Art. 17. No torneio de duplas os atletas utilizarão os uniformes de suas unidades da federação, mesmo que diferentes uns dos outros.

Art. 18. Obrigatoriamente deverão constar nas camisas dos uniformes de competição o nome da unidade da federação.

Art. 19. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Art. 20. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeeze e outros).

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 21. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 22. Durante a reunião técnica será divulgado a formação das duplas mista, caso não haja interesse na participação de duplas o mesmo deverá ser informado por escrito em formulário padrão, se houver um número ímpar de participantes, não será permitida a formação de dupla com atletas de outra unidade da federação.



CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 24. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 25. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2022, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Confederação Brasileira de Badminton

Presidente: José Roberto Santini Campos

Rua Evandro Lins e Silva, 840. Edifício Office Tower, Sala 1715
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – Brasil CEP 22.631-470

Telefone: (021) 3592-0210

E-mail: badminton@badminton.org.br

Site: www.badminton.org.br